



Procedimento concursal comum para preenchimento de três (3) postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, para exercer funções na Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, alargado a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável ou sem constituição prévia de relação jurídica de emprego público - **Referências 1 e 3.**

Ata n.º 6/2021 - Aditamento à Ata n.º 4/2021

Ao um dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, nas instalações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, localizadas na Rua da República, 133, em Mirandela, reuniu o júri do procedimento concursal em apreço, designado por Despacho da Senhora Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte, datado de 29 de abril de 2021.

Nos termos do artigo 21.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro – o júri procedeu à reverificação dos elementos apresentados pelos candidatos das referências 1 e 3, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação.

Relativamente aos candidatos que apresentaram candidaturas para as referências 1 e 3, constantes dos anexos 3 e 7 da Ata n.º 4/2021 do Júri, e cujos motivos de exclusão são os indicados no ponto 7.5.1. c) *“comprovativos das habilitações profissionais, cursos e ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração por ação”* e não sendo estes detentores de relação jurídica de emprego público, o Júri deliberou proceder à reanálise das respetivas candidaturas, e admiti-los ao procedimento concursal – referências 1 e 3, porquanto:

Os mesmos candidatos não possuem vínculo de emprego público, sendo-lhes aplicável os métodos de seleção constantes do ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal: a) Métodos de seleção obrigatórios: provas de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AP); b) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS);

Deliberou assim o Júri, por unanimidade, não deverem ser exigidos, quaisquer comprovativos das habilitações profissionais, cursos e ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração por ação, visto que as mesmas não serão objeto de ponderação, em face dos métodos de seleção aplicáveis.

Nestes termos, aos candidatos da Referência 1 – Anabela da Conceição de Sousa, Anabela Freitas Lopes, e aos candidatos da referência 3 - Anabela da Conceição de Sousa, Anabela Freitas Lopes, Carlos Rafael Fraga Costa, Ivo André Correia da Silva e José Nuno Sá Duarte de Rodrigues Cid, que se encontram na situação anteriormente descrita, deliberou o Júri, por unanimidade, admiti-los ao presente procedimento concursal, no que concerne às referências 1 e 3, respetivamente, conforme anexos 1 e 2 da presente ata, não devendo deste modo serem contemplados nas listas de excluídos, conforme



anexos 3 e 4.

Por último, deliberou ainda o Júri, por unanimidade, proceder à notificação eletrónica dos respetivos candidatos admitidos na presente deliberação, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação (CPA).

Tomaram parte nas presentes deliberações os seguintes elementos do júri:

Presidente - Maria Manuel Gonçalves Mesquita – Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento;

1º Vogal efetivo - José Rocha Moreira Fernandes, Chefe de Divisão de Apoio ao Setor Agroalimentar;

2º Vogal efetivo – Adília Josefina Ribeiro Domingues, Diretora de Serviços de Administração.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por votação nominal e unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O Presidente

Maria Manuel G. Mesquita

O 1º Vogal

José de Rocha Moreira

O 2º Vogal

Adília Josefina Ribeiro Domingues

Nome	Formulário 7.1	Currículo Vize (7.5.1.a)	Hab. Acadêmicas/Disciplinas Curriculares (7.5.1.b)	Habilitações Próprias/Formação (7.5.1.c)	Declaração de Curso Eletrônico CPA 7.5.1.d)	S/Vínculo	C/Vínculo			Portadores de Deficiência		
							AV Curricular	Mét. de Seleção	7.5.2 a)	7.5.2 b)	7.5.2 c)	Nível de deficiência
Anabela da Conceição de Sousa	X	X	X	X								
Anabela Freitas Lopes	X	X	X	X								7.5.3

O Presidente
 Renato Almeida
 O 1º Vogal
 João da Rocha
 O 2º Vogal
 Adilso José da Silva

Nota:
 Células cor branca - Admitidas a Concurso

7.1 - Nos termos do artigo 19.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, disponibilizado na página eletrônica da DRAP Norte, em <https://portal.draporte.gov.pt/institucional/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, e remetido em formato digital (pdf), exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço: procedimentosconcursaisRH@draporte.gov.pt.

7.5.1 - Currículo Vize:

a) Currículo Vize detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram e respetivos períodos, bem como a formação profissional detida, o ano em que a mesma foi concluída e número de horas de formação;

7.5.1 - Hab. Acadêmicas/Disciplinas Curriculares: b) Documento comprovativo das habilitações literárias com descrição das Disciplinas Curriculares que integram o respetivo plano;

7.5.1. Habilitações Próprias/Formação: c) Comprovativos das habilitações profissionais, cursos e ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração por ação;

Declaração de Correio Eletrónico CPA 7.5.1: d) Declaração em como autoriza o uso do endereço eletrónico para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do CPA.

7.5.2 - Caso existam candidaturas que estejam a cumprir ou a executar (ou o tenham feito imediatamente antes da situação de valorização profissional) a atribuição, compatíveis ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, para além dos elementos acima indicados deverão apresentar ainda:

a. Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem (com data posterior à data de publicação do presente aviso), da qual conste a modalidade de relação jurídica de que é ou foi titular, a categoria, a respetiva antiguidade na categoria e no vínculo de emprego, a posição remuneratória correspondente à posição que sofreu nessa data.

b. Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem (com data posterior à data de publicação do presente aviso) onde constem as avaliações de desempenho com referência aos valores quantitativos e qualitativos, obtidas nos últimos 3 biénios de avaliação, ou, sendo o caso, a indicação da não avaliação em um ou mais períodos; bem como o motivo da não avaliação.

c. Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inrentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o mapa de postos aprovado.

7.5.3 - Os candidatos portadores de deficiência abrangidos pelo Decreto-Lei nº 29/2001, de 02/03, deverão apresentar, nos termos do nº 1.º do artigo 6.º, declaração sob compromisso de honra da qual conste o grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

Nome	Formulário 7.1	Currículo Vitar 7.5.1.a)	Hab. Acadêmicas/Disciplinares	Habilitações/Próprias/Formação 7.5.1.c)	Declaração de Correio Eletrônico 112 CPA 7.5.1.d)	C/Vínculo			Portadores de Deficiência	
						AV Currículo	Mit. de Soluções	7.5.2.b)	7.5.2.d)	Nível de deficiência
Anabela da Conceição de Sousa	X	X	X	X	X					
Anabela Freitas Lopes	X	X	X	X	X					
Carlos Rafael Fraga Costa	X	X	X	X	X					
Ivo André Correia da Silva	X	X	X	X	X					
José Nuno Sá Duarte de Rodrigues Cid	X	X	X	X	X					

O Presidente
 O 1º Vogal
 O 2º Vogal
 Assinaturas manuscritas em azul e verde.

Nota:
 Células cor branca - Admitidas a Concurso

7.1 - Nos termos do artigo 19.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de março, os dados a serem declarados deverão ser formalizados mediante preenchimento do formulário tipo, disponibilizado na página eletrónica do DRAP Porto, em <https://portal.drapporto.gov.pt/institucional/recursos-humanos/precedimentos>, centralizada, e remetido em formato digital (pdf), exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço:

7.5.1 - Currículo Vitar:
 a) Currículo Vitar detalhado, devidamente assinado, donde constam, para além de outros elementos julgados necessários, as seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram e respetivos períodos, bem como a formação profissional detida, o ano em que a mesma foi concluída e número de horas de formação;

7.5.1.1 - Hab. Acadêmicas/Disciplinas Curriculares: b) Documento comprovativo das habilitações literárias com descrição das Disciplinas Curriculares que integram o respetivo plano;

7.5.1.1.1 - Habilitações/Próprias/Formação: c) Comprovativos das habilitações profissionais, cursos e ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração por ação;

Declaração de Correio Eletrónico 112 CPA 7.5.1.1.d) Declaração em como autoriza o uso do endereço eletrónico para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do CPA.

7.5.2 - Caso existam candidatos que estejam a cumprir ou a executar (ou o tenham feito imediatamente antes da situação de valorização profissional) a atribuição, competência ou atividade caracterizadora de posto de trabalho em causa, para além dos elementos acima indicados deverão apresentar ainda:

a. Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem (com data posterior à data de publicação do presente aviso), da qual conste a modalidade da relação jurídica de que é ou foi titular, a categoria, a respetiva antiguidade na categoria e no vínculo de emprego, a posição remuneratória correspondente à posição que sofre nessa data.

b. Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem (com data posterior à data de publicação do presente aviso) onde constem as avaliações de desempenho com referência aos valores assinalados nos artigos 10.º, 11.º e 12.º do Decreto-Lei nº 29/2001, de 02/03/2001, bem como o motivo da não avaliação.

c. Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente assinada e relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração por ação.

7.5.3 - Os candidatos portadores de deficiência abrangidos pelo Decreto-Lei nº 29/2001, de 02/03/2001, deverão apresentar, nos termos do nº 1 do artigo 6.º, a declaração sob compromisso de honra de que a qual conste o grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

7.5.1 – Currículum Vitae:
a) Currículum Vitae detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram e respetivos períodos, bem como a formação profissional detida, o ano em que a mesma foi concluída e número de horas de formação;

7.5.1 – Hab. Académicas/Disciplinas Curriculares: b) Documento comprovativo das habilitações literárias com descrição das Disciplinas Curriculares que integram o respetivo plano;

7.5.1. Habilitações Próprias/Formação: c) Comprovativos das habilitações profissionais, cursos e ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração por ação;

Declaração de Correio Eletrónico 112 CPA 7.5.1. d) Declaração em como autoriza o uso do endereço eletrónico para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do CPA.

7.5.2 - Caso existam candidatos que estejam a cumprir ou a executar (ou o tenham feito imediatamente antes da situação de valorização profissional) a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, para além dos elementos acima indicados deverão apresentar ainda:

- a. Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem (com data posterior à data de publicação do presente aviso), da qual conste a modalidade da relação jurídica de que é ou foi titular, a categoria, a respetiva antiguidade na categoria e no vínculo de emprego, a posição remuneratória correspondente à posição que sofreu nessa data.
- b. Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem (com data posterior à data de publicação do presente aviso) onde constem as avaliações de desempenho com referência aos valores quantitativos e qualitativos, obtidas nos últimos 3 biénios de avaliação, ou, sendo o caso, a indicação da não avaliação em um ou mais períodos bem como o motivo da não avaliação.
- c. Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeito, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado.

7.5.3 – Os candidatos portadores de deficiência abrangidos pelo Decreto-Lei nº 29/2001, de 02/03, deverão apresentar, nos termos do nº 1 do artigo 6º, declaração sob compromisso de honra da qual conste o grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

Nome	Formulário 7.1	Currículo Vitae 7.5.1 a)	Hab. Acadêmicas/Di sciplinas Curriculares	Habilitações/ Próprias/Form ação 7.5.1. c)	Declaração de Correlação Eletrônica 112 CPA 7.5.1 d)	S/Vínculo	C/Vínculo				Portadores de Deficiência	
							AV Curricular	Mét. de Seleção	7.5.2 a)	7.5.2 b)	7.5.2 c)	Nível de deficiência
Ana Inês Alves da Costa	x	x		x	x	x						
Ana Paula Ferreira da Silva Augusto	x	x	x			x						
Antônio Manuel Borges dos Santos	x	x	x	x		x						
Maria Alexandra Cardoso Janela Pires Lopes Pinto	x	x	x	x		x						
Rodrigo Lopes Pinto Fernandes	x	x	x	x		x						
Eduardo José Leite Ribeiro	x	x	x	x		x						
Joana Sofia Cardoso de Matos	x	x	x	x		x						
Maria Adelaide Homem Perdigão Pito	x	x	x	x	x	x						
José Diogo Duarte Costa Ramos	x	x	x	x		x						
Armando Joaquim Pinto Soares	x	x	x	x		x						
Paula Cristina Rodrigues Matias	x	x	x	x		x						
Carina Alexandra Caseiro Victor	x	x	x	x		x						
Ana Sofia Pereira Martins	x	x	x	x		x						
Adelaide João Silva Machado	x	x	x	x	x	x						
Álvoro Manuel Rua Martins	x	x	x	x		x						
Catarina Cardoso Galo	x	x	x	x		x						
Daniela Morim Gomes	x	x	x	x		x						
Duarte Nuno Esteves Pires	x	x	x	x	x	x						
Eugénia da Conceição Filipe Carvalho	x	x	x	x	x	x						
Humberto António Brás Garrido	x	x	x	x		x						
João Fernando Correia Cardoso	x	x	x	x	x	x						
João Moura Chaves Lapa Salgueiro	x	x	x	x		x						
José Pedro Pereira Guedes	x	x	x	x		x						
Jorge Manuel Cardoso Sequeira	x	x	x	x		x						
Natércia Amaral Ribeiro	x	x	x	x		x						
Patrícia Alexandra de Almeida Azevedo	x	x	x	x		x						
Ricardo Nuno Carmeiro Ferreira Leça	x	x	x	x	x	x						
Rui Filipe Santos Andrade Dias	x	x	x	x		x						
Rui Jorge Proença Mielreles	x	x	x	x		x						
Rui Gonçalo Carvalho Rua Pinto	x	x	x	x		x						

O Presidente
Renzo Manuel G. Soares
 O 1º Vogal
F. da G. da Silva
 O 2º Vogal
Adilberto José Soares

Nota:
 Células cor branca - Admitidos a Concurso
 Células cor Amarela - Excluídos do Concurso

7.1 - Nos termos do artigo 19.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, as

candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, disponibilizado na página eletrônica da DRAP Norte, em <https://portal.drapnorte.gov.pt/institucional/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, e remetido em formato digital (pdf), exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço: procedimentosconcursaisRH@drapnorte.gov.pt.

7.5.1 – Currículum Vitae:

a) Currículum Vitae detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram e respetivos períodos, bem como a formação profissional detida, o ano em que a mesma foi concluída e número de horas de formação;

7.5.1 – Hab. Académicas/ Disciplinas Curriculares: b) Documento comprovativo das habilitações literárias com descrição das Disciplinas Curriculares que integram o respetivo plano;

7.5.1. Habilitações Próprias/Formação: c) Comprovativos das habilitações profissionais, cursos e ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração por ação;

Declaração de Correio Eletrónico 112.CPA 7.5.1: d) Declaração em como autoriza o uso do endereço eletrónico para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do CPA.

7.5.2 - Caso existam candidatos que estejam a cumprir ou a executar (ou o tenham feito imediatamente antes da situação de valorização profissional) a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, para além dos elementos acima indicados deverão apresentar ainda:

a. Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem (com data posterior à data de publicação do presente aviso), da qual conste a modalidade da relação jurídica de que é ou foi titular, a categoria, a respetiva antiguidade na categoria e no vínculo de emprego, a posição remuneratória correspondente à posição que auferir nessa data.

b. Declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem (com data posterior à data de publicação do presente aviso) onde constem as avaliações de desempenho com referência aos valores quantitativos e qualitativos, obtidas nos últimos 3 biénios de avaliação, ou, sendo o caso, a indicação da não avaliação em um ou mais períodos bem como o motivo da não avaliação.

c. Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que

7.5.3 - Os candidatos portadores de deficiência abrangidos pelo Decreto-Lei nº 29/2001, de 02/03, deverão apresentar, nos termos do nº 1 do artigo 6º, declaração sob compromisso de honra da qual conste o grau de incapacidade e o tipo de deficiência.